



PROJETO DE LEI Nº 189 de 2009
AUTORIA: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A COLOMBO CIALDINI.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PRESIDENTE: DEPUTADO (A) **DR. SARTO**

À COMISSÃO

PRESIDENTE: DEPUTADO (A)

Autógrafo nº 197
De 24/10/2009

SINOPSE

DISCUSSÃO INICIAL _____

DISCUSSÃO FINAL _____

REDAÇÃO FINAL _____

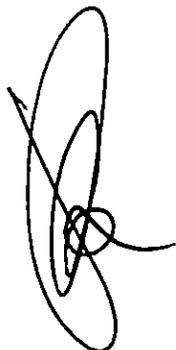
Nº DO AUTÓGRAFO _____ EXPEDIÇÃO _____

LEI Nº _____ PUBLICAÇÃO _____

VETO _____ DATA _____

PROMULGAÇÃO (LEI E DIÁRIO OFICIAL) _____

ARQUIVAMENTO _____



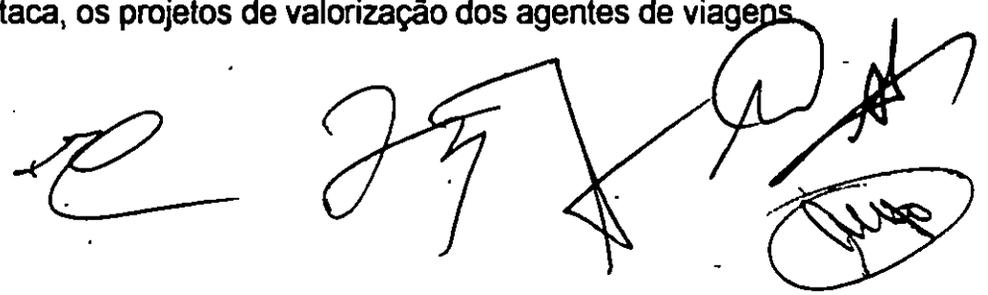
JUSTIFICATIVA

Colombo Cialdini nasceu em 27 de novembro de 1964, é brasiliense, filho de José Duarte Cialdini e Luzia Aguiar de Vasconcelos Cialdini. Em 1974 veio morar em Fortaleza onde iniciou a vida de promotor de eventos em Sobral realizando o carnaval daquela cidade, que na época se tornou o carnaval mais importante do Estado, além de eventos temáticos em Fortaleza.

É Advogado e Empresário do ramo de turismo e entretenimento. Atuou como representante comercial da extinta Representações Colombo no ramo de estivas, no atacado e varejo juntamente com o seu Pai, pois era o único filho homem e o mais velho, tendo como irmãs Rita e Maria Luíza. Casado com a Sra. Eliziane Cialdini com quem tem três filhos: Renan, Carolina e Manuela.

É Proprietário em sociedade com sua esposa, das empresas de turismo Jordantur Intercâmbios Culturais, que já enviou nos últimos 15 anos mais de 500 jovens para fazerem intercâmbios e cursos em vários países tais como, Estados Unidos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia, Inglaterra entre outros, da Jordantur agência de viagens, que atua no mercado do turismo emissivo a 20 anos e é a agência de viagem oficial dos maiores eventos do Ceará, tais como o MARAPONGA MART MODA, DRAGÃO FASHION, VERÃO VIDA E ARTE, A MEIA MARATONA DE FORTALEZA, O CEARÁ MUSIC (o maior evento Pop Rock da América Latina), E O FORTAL dentre outros.

Foi diretor social da Abav Ceará entre 2003 à 2005. É diretor Social do Skal Clube Internacional de Fortaleza mandato 2005 à 2007. É Presidente da Abav Ceará (Associação Brasileira de Agências de Viagens do Ceará) , dentre muitos projetos destaca, os projetos de valorização dos agentes de viagens.





associados Abav-ceará e o de regionalização do turismo Roteiros do Ceará mandato 2005-2007. Reeleito a mais um mandato de dois anos a frente da ABAV CEARÁ pela unanimidade dos associados em chapa única com mandato de 2007 à 2009.

Atua à 30 anos na área de eventos, é um dos fundadores e diretor do Fortal o maior evento do Estado com 18 anos, do festival Verão Vida e Arte, foi responsável juntamente com o SINDIVEL(Sindicato dos Revendedores de Veículos do Estado do Ceará) pelo vitorioso movimento dos Feirões de Vendas de Veículos no Ceará, é o idealizador e realizador da Meia Maratona Internacional de Fortaleza o maior evento esportivo do ceará e que comemora o aniversário da nossa Capital e do Exército Brasileiro, além de vários eventos, feiras e shows distribuídos durante ano, o próximo projeto grande envergadura é a realização do São João do Ceará, resgatando a Feira dos Municípios com a sua cultura, musicalidade, gastronomia e religiosidade, foi o responsável pela articulação e realização da Expoece (Maior Evento Agro Pecuário do Estado) de 2007 a 2009 em parceria com A3 Entretenimento, grupo responsável por várias bandas.

Isto posto, solicito aos Nobres Parlamentares o apoio necessário para que possamos homenageá-lo com o título de cidadão cearense, fazendo justiça a este que representa e muito engrandece a sociedade cearense.

DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Handwritten signature and scribbles at the bottom center.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- () Publique-se e Inclua-se em Pauta
- () Inclua-se na Ordem do Dia em
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- () Encaminhe-se à Comissão
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 25/8/2009 _____
Presidente / Secretário



PUBLICADO

Em 25 de 8 de 9

De acordo com art. 183
Do R. Interno encaminha-se a
Comissão Constituição
Justiça e Defesa
Em _____

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATERIA Projeto de Lei Nº 189 /2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 25 / 08 / 2009.



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Remessa dos autos a(o) Coordenador (a)
das Consultorias Técnicas
Fortaleza, 26 / 08 / 09

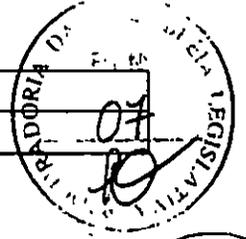
Procurador (e)

José Leite Jucá Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



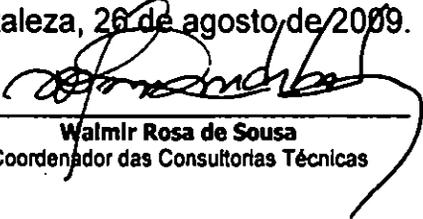
PROCURADORIA

Projeto de Lei n.º	189/2009
Autoria:	DEPUTADO (A) SÉRGIO AGUIAR



Ao Sr. Diretor da Consultoria Técnico – Jurídica.

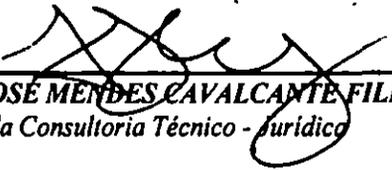
Fortaleza, 26 de agosto de 2009.


Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

#####

AO(A) Dr(A) ANDRÉA ALBUQUERQUE DE LIMA , com assessoria de Dra. JULIANA MOTA HOLANDA, para , proceder análise e emitir parecer.

Fortaleza, 26 de agosto de 2009.


FRANCISCO JOSÉ MENDES CAVALCANTE FILHO
Diretor da Consultoria Técnico - Jurídico



PARECER N° LO.0361/2009
PROJETO DE LEI N° 189/2009
AUTORIA: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A COLOMBO CIALDINI.



PARECER

Submete-se à apreciação desta Procuradoria, com o fito de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade legalidade, juridicidade e regimentalidade, o *Projeto de Lei nº 189/2009*, de autoria do Exmo. Senhor *Deputado Sérgio Aguiar*, que "*Concede o Título de Cidadão Cearense a Colombo Cialdini*".

ASPECTOS LEGAIS

A propositura do nobre Deputado dispõe, no art. 1º, que: "Fica concedido o título de Cidadão Cearense ao Empresário Colombo Cialdini, natural de Brasília".

Prescrevem os artigos 1º e 2º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, que:

"Art. 1º - a Lei poderá conceder".

Título Honorífico de Cidadão Cearense a brasileiro ou a estrangeiro, que haja prestado relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º - A proposta de concessão de Título a que se refere o artigo 1º, acompanhada dos dados biográficos do homenageado, será feita através de Projeto de Lei subscrito, no



PARECER N° LO.0361/2009
PROJETO DE LEI N° 189/2009
AUTORIA: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CEARENSE A COLOMBO CIALDINI.



mínimo, de dois terços dos membros do
Poder Legislativo” (grifo nosso)

Determina o artigo 196, inciso II alínea “b”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução N. 389, de 11/12/96), **in verbis:**

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em”:

...

II – projeto:

...

b) de lei ordinária; ”

Observamos que o Nobre Parlamentar, autor da propositura sob exame, atendeu ao que determina a legislação que rege a matéria, vez que apresentou tal moção através projeto de lei, subscrito por mais de dois terços dos membros do Poder Legislativo, bem como anexou os dados biográficos do homenageado, onde se destacaram os relevantes serviços prestados ao Estado, ensejadores de mérito para a conquista de tal honraria.

CONCLUSÃO

Isto posto, manifestamo-nos **FAVORÁVEL** a regular tramitação do presente projeto de lei, por se encontrar em perfeita sintonia com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, e se ajustar à exegese dos artigos 58, inciso III, e 60, inciso I, da Carta Estadual, como também aos artigos



PARECER N° LO.0361/2009
PROJETO DE LEI N° 189/2009
AUTORIA: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
MATÉRIA: CONCEDE O TÍTULO DE
CEARENSE A COLOMBO CIALDINI.



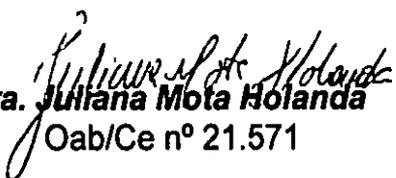
196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96)

Atendem-se, por fim, para as disposições contidas no art. 4º da Lei nº 12.510, de 06 de dezembro de 1995, onde está consignado o limite de 8 (oito) títulos honoríficos de "Cidadania Cearense" durante a Sessão Legislativa anual, fazendo-se necessário o exame pelo setor competente desta Casa Legislativa com o fito de verificar se tal número foi ou não ultrapassado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2009.


Dra. Andrea Albuquerque de Lima
Consultora Técnico-Jurídica

Assessorado por: 
Dra. Juliana Mota Holanda
Oab/Ce nº 21.571

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Coordenador.

Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

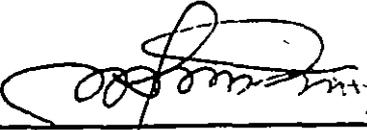


Francisco José Mendes Cavalcante Filho
Consultoria Técnico - Jurídica
Diretor

De acordo com o Parecer.

À consideração do Sr. Procurador

Fortaleza, 03 de setembro de 2009.



Walmir Rosa de Sousa
Coordenador das Consultorias Técnicas

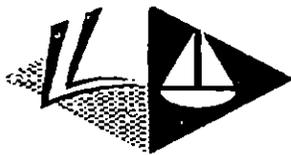
De acordo com o Parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2009..



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 189 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. Luiz Pontes

Comissão de Justiça, em 08 de setembro de 2009

PARECER

FAVORÁVEL

RELATOR

Luiz Pontes
Deputado Estadual

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 24 de setembro de 2009

PRESIDENTE DA CCJR

PROJETO DE LEI Nº. 189/2009
INTERESSADO: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR
ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A
COLOMBO CIALDINI

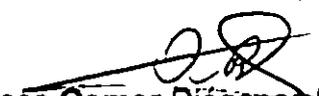
Parecer 15/2009

Trata-se de Projeto de Lei nº. 189/2009 que concede título de cidadão cearense ao Advogado e empresário Colombo Cialdini. O homenageado nasceu em Brasília e desde 1974 reside em Fortaleza, onde atua a mais de 30 anos na área de eventos é um dos fundadores e diretor do Fortal.

Ao analisar o parecer da Procuradoria desta Augusta Casa, observamos que a propositura do Nobre Deputado Sérgio Aguiar atendeu ao que dispõe da Legislação que rege a matéria e que o referido homenageado presta serviços relevantes ao povo cearense sendo merecedor do Título de cidadão Cearense.

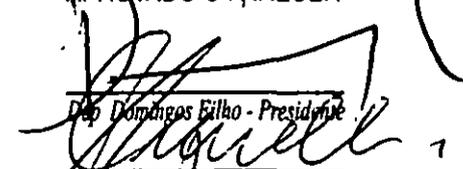
Isto posto, somos de parecer **Favorável** ao Projeto de Lei, visto este se encontrar em consonância com o que preceituam as Constituições Federal e Estadual, bem como ao inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.



Dep. Francisco Osmar Diógenes Baquit
Quarto-secretário da ALCE

APROVADO O PARECER



Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice-Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice-Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

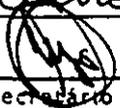
Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

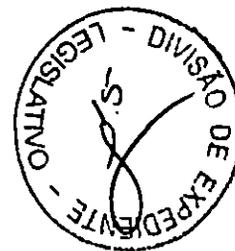
Dep. Herminio Resende - 3º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 4º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 14 de outubro de 2009

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em, 14 de outubro de 2009

1º Secretário



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 189/09

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A
COLOMBO CIALDINI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Colombo Cialdini, brasileiro, natural de Brasília, Distrito Federal

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de outubro de 2009.

x Nelson Martins PRESIDENTE

RELATOR

Sancione. Publique-se
como Lei.

Lei nº 14.500 , de 29 /10./09



EM 29 OUT. 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE A
COLOMBO CIALDINI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Colombo Cialdini, brasileiro, natural de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
14 de outubro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 197 DE 14/10/19

Juanari

LEI Nº 1500 de 29/10/19

PUBLICADA EM 18/11/19

Juanari

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 23/11/19

Juanari